

## POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 815/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO**  
**Belém, 18 de abril de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor ELY HALDO AGUIAR DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5692970, no dia 28.05.2019, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2019/249827, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/269453,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor ELY HALDO AGUIAR DA SILVA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5692970, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 19.04.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 930054**

**PORTARIA Nº 816/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO**  
**Belém, 18 de abril de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor EDSON CARVALHO CUNHA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5232147, no dia 25.01.2023, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2023/98735, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/300149,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor EDSON CARVALHO CUNHA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL, matrícula nº 5232147, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 30.04.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 930055**

**PORTARIA Nº 817/2023-GAB/DGPC/AFASTAMENTO**  
**Belém, 18 de abril de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO, os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO, que o Servidor RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5453151, no dia 22.01.2019, solicitou sua Aposentadoria pelo processo nº 2019/25711, requer ainda seu afastamento com fundamento no art. 323 da Constituição do Estado do Pará c/c art. 58 da Lei Complementar nº 022/1994;

CONSIDERANDO, ainda os termos do processo nº 2023/175505,

R E S O L V E:

I – Conceder, a pedido, AFASTAMENTO PARA AGUARDAR APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO para o servidor RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO, MOTORISTA POLICIAL, matrícula nº 5453151, sem Prejuízo da Percepção de sua Remuneração, a contar de 01.05.2023;

II – Determinar às Diretorias Administrativas e de Recursos Humanos que adotem as providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 930056**

**PORTARIA Nº 028/2023 – PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.**  
**Belém-PA, 08 de fevereiro de 2023.**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc CONSIDERANDO: a instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 26/05/2022, publicado no D.O.E. 34.992, de 02/06/2022, para apurar a conduta atribuída aos servidores: Delegado E. B. F. – matrícula nº 5203848 e Investigador de Polícia J. M. P. D. O., matrícula nº 3165248;

CONSIDERANDO: a necessidade de efetuar a substituição de Membro da Comissão, a fim de evitar solução de continuidade no andamento do citado procedimento;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora ROSE MARY GOUVEA LOPES – Delegada de Polícia Civil para atuar na Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 012/2022-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 26/05/2022, publicado no D.O.E. 34.992, de 02/06/2022, como Segundo Membro, em substituição à servidora LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA – Delegada de Polícia Civil, a contar deste ato, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 930240**

**PORTARIA Nº 004/2023-CAAEP/CG/PC-PA.**  
**Belém-PA, 17 de abril de 2023.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 003/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 35.029, de 30/06/2022, para acompanhamento do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Escrivã RAQUEL BRAGA VIEIRA, Secretária da Comissão, em razão de sua transferência desta Corregedoria-Geral;

RESOLVE:

I – DESIGNAR a Escrivã PAULIANE DA SILVA FREITAS, para substituir a Escrivã RAQUEL BRAGA VIEIRA, na qualidade de Secretária da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA Nº 003/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 005/2023-CAAEP/CG/PC-PA.**  
**Belém-PA, 25 de abril de 2023.**

O Corregedor-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc. CONSIDERANDO o teor da PORTARIA Nº 001/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022, que designou a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório de servidores nomeados para o cargo de Delegado de Polícia Civil, por meio de Decreto publicado no DOE nº 35.029, de 30/06/2022, para acompanhamento do Estágio Probatório;

CONSIDERANDO os termos do artigo 14, do Decreto nº 2.750/06, de 28/12/2006, que regulamenta a apuração e julgamento do Estágio Probatório dos Policiais Cíveis do Estado do Pará, previsto no art. 50, da Lei Complementar nº 022 de 15.03.94;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Delegada FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA, em razão de afastamento por licença saúde;

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Delegado VICTOR COSTA LIMA LEAL, para substituir a Delegada FERNANDA MARINHO CORREA DE ALMEIDA, na qualidade de Secretária da Comissão de Acompanhamento e Avaliação de Estágio Probatório, designada pela PORTARIA Nº 001/2022-CAAEP/CG/PC-PA, de 29/11/2022;

II – Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**Protocolo: 930247**

**PORTARIA Nº 016/2023-DGPC/PA/DA**  
**BELÉM-PA, 06 DE MARÇO DE 2023.**

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que são conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 2021/1336430, no qual fora comunicado pela empresa CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA o débito oriundo do Contrato nº 001/2018-PCE/PA, decorrente de serviços prestados sem cobertura contratual; CONSIDERANDO os termos da Manifestação Jurídica nº 1798/2022-CONJUR, que opina favoravelmente à instauração de Processo Administrativo,